



PORTARIA Nº. 47/2015/C.A.

O Doutor Fernando Kendi Ishikawa, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o mutirão processual da corregedoria que será realizado no período de 15 à 18 de dezembro na Secretaria da Vara Única da comarca de Cotriguaçu-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o expediente do Fórum de Cotriguaçu-MT, nos dias 15 à 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º- Prorrogar os prazos processuais que se encerram ou se iniciam na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º- Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume para conhecimento público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cotriguaçu/MT, 14 de dezembro de 2015.

Fernando Kendi Ishikawa
Juiz Substituto e Diretor do Foro